

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 194/63

INTERESSADO: MARIA VILLAÇA CORRÊA LEITE

ASSUNTO: Prorrogação do contrato - Instrutor - Dept° de Botânica
- Curso de Farmácia - RTP - FFO de Araraquara.

P A R E C E R N° 461/65

Parece que a contratanda está no exercício de funções de "Instrutor" desde Agosto de 1962. E o que está no ofício de fls. 28. A prorrogação de contrato fica subordinada a lei estadual que exige doutoramento dentro de todo prazo.

É contrato em tempo parcial.

Há um documento, a fls. 66, referente ao Prof. Jorge Gonçalves Dias, que não entra nesta história, s.m.j. No mais, nada a opor à proposta.

Em 30/8/65

a) PAULO ERNESTO TOLLE
Relator